



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OFÍCIO GABINETE Nº 44/2025

Estudo técnico sobre os impactos financeiros do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 que Altera a Lei Complementar nº 889, de 4 de junho de 2018, de modo a ampliar as isenções no IPTU relativas às propriedades que conservarem área arborizada e adotem outras medidas de interesse ambiental

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Lei Complementar nº 08/2025

1. MOTIVAÇÃO

O presente estudo, que visa medir, por estimativa, o impacto da proposta prevista do Projeto de Lei Complementar no 08/2025, que prevê a ampliação das isenções no IPTU relativas às propriedades que conservarem área arborizada e que adotem outras medidas de interesse ambiental, motiva-se pela tanto pela emergência climática enfrentada mundialmente quanto pela necessidade de melhorias na atual lei do IPTU Verde, de modo a incentivar a adesão de uma maior parcela da população.

Nesse sentido, para que fique comprovado que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 não causará grandes perdas ao erário público, uma vez que versa sobre isenções fiscais, e que não impactará na destinação de recursos para as mais diversas áreas de atuação do poder executivo, bem como as políticas públicas desenvolvidas pelas diversas secretarias e coordenadorias executivas, garantindo, deste modo, a melhoria da qualidade de vida do povo araraquarense. Motiva-se pelas imposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em relevo, no seu artigo 16, que impetra:

LC 101, Art 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e dois subsequentes;

II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária.

Mais adiante, há dispositivo que induz a forma de demonstração, como se depreende:

PROTOCOLADO 6629/2025 - 17/07/2025 16:37



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologias de cálculo utilizadas

Nesse sentido, para que fique comprovado que o Projeto de Lei Complementar nº 37/2021 não causará grandes perdas ao erário público, uma vez que versa sobre isenções fiscais, e que não impactará na destinação de recursos para as mais diversas áreas de atuação do poder executivo, bem como as políticas públicas desenvolvidas pelas diversas secretarias e coordenadorias executivas, garantindo, deste modo, a melhoria da qualidade de vida do povo araraquarense.

2. METODOLOGIA

Adotou-se como parâmetro de cálculo a quantia arrecadada pela Prefeitura Municipal de Araraquara a partir do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no ano de 2024, de acordo com dados recolhidos no Portal da Transparência.

Com o objetivo de projetar os valores arrecadados através do IPTU nos anos de 2025 a 2028, foi usado o reajuste de 4,5% de acordo com a inflação utilizando as métricas do Banco Central. A meta para a inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional para o período iniciado em janeiro de 2025 é 3,00%, com intervalo de tolerância de menos 1,50 ponto porcentual e mais 1,50 ponto porcentual, isto é, de 1,50% a 4,50%. A análise foi feita considerando a meta máxima para o período 4,50%.

2.1 ARRECADAÇÃO

A proposta de ampliação do programa IPTU Verde contempla a concessão de benefícios tributários vinculados à adoção de práticas ambientais sustentáveis por parte dos contribuintes, com impacto estimado de R\$3.169.048,78 no total de receitas previstas entre 2025 e 2028.

Com base na arrecadação do IPTU em 2024 de R\$ 94.815.320,27, estimou-se a evolução das isenções com base em percentuais progressivos de adesão:

ARRECADAÇÃO DE IPTU 2024

<u>IPTU</u>	94.815.320,27
-------------	---------------

***Fonte: Portal da Transparência - Prefeitura de Araraquara**

PROTOCOLADO 6629/2025 - 17/07/2025 16:37



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2.2 ISENÇÃO

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE IPTU COM ISENÇÃO 2025 - 2028

<u>ANO</u>	<u>Arrecadação</u>	<u>% Projeção de Isenção</u>	<u>Valor Projetado de Isenção</u>
<u>2025</u>	R\$ 94.815.320,27	0,50%	R\$481.218,87
<u>2026</u>	R\$ 94.815.320,27	0,63%	R\$ 597.740,00
<u>2027</u>	R\$ 94.815.320,27	0,94%	R\$ 896.610,00
<u>2028</u>	R\$ 94.815.320,27	1,25%	R\$ 1.193.480,00
<u>Total</u>	<u>R\$ 379.261.281,08</u>		<u>R\$3.169.048,78</u>

*Elaborado pelo autor

$$\frac{3.169.048,78}{379.261.281,08} \approx 0,00835 = 0,0835\%$$

A isenção projetada representa, ao longo dos quatro anos, apenas 0,83% do total estimado de arrecadação no período. Esse percentual é considerado baixo, especialmente se considerado o retorno ambiental e social da política pública, uma vez que o incentivo promove a arborização urbana, o uso de tecnologias sustentáveis, e contribui para a mitigação das mudanças climáticas. Ademais, os ganhos indiretos — como melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura urbana e valorização dos imóveis — tendem a compensar parte dessa renúncia fiscal no médio e longo prazo.

Nota-se que, ao longo de 4 anos (2025 a 2028), uma projeção de isenção fiscal total de R\$3.169.048,78, que é quanto o município deixaria de arrecadar com o IPTU por causa do IPTU

PROTOCOLADO 6629/2025 - 17/07/2025 16:37



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Verde. Ao mesmo tempo, a arrecadação anual prevista de IPTU é de R\$94.815.320,27 (valor constante em todos os anos).

Esse número serve para mostrar que o impacto financeiro ao erário pela proposta é pequeno, ajudando a justificar que a medida é viável e não compromete o orçamento público.

A metodologia adotada neste estudo considerou a ampliação significativa do programa IPTU Verde, projetando um crescimento de até quatro vezes em relação ao número atual de residências atendidas. Tal estimativa fundamenta-se na proposta de tornar o programa mais democrático, acessível e atrativo, com requisitos mais amplos e realistas, de modo a incentivar a adesão de um número muito maior de contribuintes.

Atualmente, 286 residências estão cadastradas no programa IPTU Verde, conforme dados encaminhados pela Prefeitura Municipal de Araraquara via requerimento 410/2025.

A média de desconto concedido por residência foi obtida com base no valor total de isenções dividido pelo número de beneficiários. No entanto, é importante ressaltar que esse valor não reflete com exatidão a realidade do programa, uma vez que os imóveis não recebem necessariamente o mesmo percentual de desconto, variando conforme o cumprimento dos critérios ambientais estabelecidos. Há residências que recebem 30%, outras 50%, e algumas até 100%.

Para fins de estimativa do impacto fiscal do projeto, adotou-se uma metodologia baseada em um cenário de crescimento gradual do número de beneficiários, conforme detalhado abaixo:

2025: 1.000 imóveis beneficiados

2026: 2.000 imóveis beneficiados

2027: 3.000 imóveis beneficiados

2028: 4.000 imóveis beneficiados

Os cálculos de renúncia fiscal consideram, de forma prudencial, que todos os imóveis beneficiados teriam o desconto máximo de 100% no valor do IPTU. Ainda que essa situação seja improvável na prática — já que os descontos são concedidos conforme o cumprimento de critérios variáveis —, a escolha desse cenário visa demonstrar a capacidade orçamentária do município mesmo sob o impacto mais elevado possível.

PROTOCOLADO 6629/2025 - 17/07/2025 16:37



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Além disso, os valores anuais de isenção foram corrigidos com base em uma estimativa de inflação máxima de 4,5% ao ano, conforme referência utilizada para projeções fiscais de médio prazo. Isso resultou nos seguintes valores projetados de renúncia:

2025: R\$ 481.218,87

2026: R\$ 597.740,00

2027: R\$ 896.610,00

2028: R\$ 1.193.480,00

2.1 Previsão de Arrecadação de IPTU de 2025 a 2028

Projeção de isenção fiscal do programa IPTU Verde

<u>2025</u> PROJEÇÃO DE IMPACTO	<u>2026</u> PROJEÇÃO DE IMPACTO	<u>2027</u> PROJEÇÃO DE IMPACTO	<u>2028</u> PROJEÇÃO DE IMPACTO
481.218,87	597.740,00	896.610,00	1.193.480,00

TOTAL PROJETADO 2025 - 2028	3.169.048,78
------------------------------------	---------------------

*Fonte: Portal da Transparência - Prefeitura de Araraquara

*Elaborada pelo o autor

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no documento, pode-se concluir que o Projeto de Lei Complementar XX/2025 é, além de benéfico para o meio ambiente e para os munícipes de Araraquara, viável do ponto de vista orçamentário-financeiro, tendo em vista que as isenções sugeridas, mesmo quando aplicadas em um cenário abstrato onde milhares de pessoas adiram

PROTOCOLADO 6629/2025 - 17/07/2025 16:37



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ao IPTU Verde, ainda não representam um impacto expressivo para a arrecadação municipal. Com isso, comparando a perda orçamentária em relação ao ganho ambiental, é notório que as alterações sugeridas pelo Projeto de Lei resultam em ganhos para o município de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de julho de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTOCOLADO 6629/2025 - 17/07/2025 16:37